

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

611

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos vinte e oito dias de setembro de dois mil e doze, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**—APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.-----

--- **Dois**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “A.S. - EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM - EM, SA - APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO”.-----

--- **Três**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA" – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”.-----

--- **Quatro**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNO – COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Cinco**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS PARA USO NO SERVIÇO DE SAÚDE PARA O BIÊNIO DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Seis**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL VIVER SANTARÉM, EM, SA.-----

--- **Sete**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ALTERAÇÃO DO PDM - DELIMITAÇÃO DOS AGLOMERADOS RURAIS DO CONCELHO DE SANTARÉM.-----

--- **Oito**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

612

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

ADAPTAÇÃO DO PDM AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL.-----

--- **Nove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E DOZE A LIQUIDAR NO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

--- **Dez**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA DOIS MIL E TREZE.-----

--- **Onze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS. -----

--- **Doze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO "CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ARNEIRENSE". -----

--- **Treze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “CENTRO DE DIA NA FREGUESIA DE TREMÊS”. -----

--- **Catorze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “RECUPERAÇÃO DA COLETIVIDADE DO SPORT CLUB POVOENSE “OS LEÕES”.-----

--- **Quinze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “RECUPERAÇÃO DE FONTES EM PAÇO, SINTERRA E BAIRRO D. CONSTANÇA”.-----

--- **Dezasseis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA FILARMÓNICA ALCANEDENSE”. -----

--- **Dezassete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL –

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

613

- PROJETO “SALA DE LEITURA E ESPAÇO INTERNET DE ALCANEDE”. -----
- **Dezoito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DA FONTE DA PÓVOA – CASÉVEL”. -----
- **Dezanove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE AMIAIS DE BAIXO”. -----
- **Vinte**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DE FONTES – ACHETE”. -----
- **Vinte e Um**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE TURISMO RURAL EM ESPAÇO RURAL "EMPREENHIMENTO TURÍSTICO NA QUINTA MONTEIRO DE MATOS" - NUNO FILIPE NARCISO MONTEIRO DE MATOS. -----
- **Vinte e Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM.-----
- **Vinte e Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA A REGIÃO DO PROJETO RELATIVO À EMPRESA “ILHA DOS CÁGADOS”. -----
- **Vinte e Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----
- **Vinte e Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----
- **Vinte e Seis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM MOBILIÁRIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

614

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

URBANO.-----

--- **Vinte e Sete**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

--- **Vinte e Oito**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE DIVERSAS ATIVIDADES SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL. -----

--- **Vinte e Nove**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- **Trinta**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SEGUNDA ALTERAÇÃO. -----

--- **Trinta e Um**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Margarida Gomes Rodrigues Varajão, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Gustavo Manuel da Silva Murteira, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Rui Manuel Presúncia de Jesus e Tiago Alexandre Mendes Freitas Preguiça.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

615

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Paula Fernandes Cortez Batista (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria) Carlos António Marçal (Marvila), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), António Manuel Barbosa Relvas (São Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (São Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém), e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros). ----

--- Ausências justificadas: -----

--- Alfredo Condeço Amante, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Milene Inácio Menino, Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria) e José António Guedes Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Várzea).

--- Pediram a substituição nos termos da lei e do Regimento:-----

--- Edgar da Rocha Gouveia, José Miguel Raimundo Noras, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Teresa Margarida Batista Rodrigues Tavares, e Teresa Maria Martins Rodrigues.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, António José da Piedade Carmo, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, António Francisco Batista Valente, Maria Teresa Roque do Rosário Azoia, Ludgero António de Jesus Mendes e João Miguel da Silva Lucas.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

616

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, procedendo à verificação da identidade e legitimidade do senhor **Gustavo Manuel da Silva Murteira**, nos termos do número três, do artigo quarenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois de Onze de janeiro, que tomou posse em substituição da senhora Maria Fernanda do Rosário Azoia. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que solicitaram a renúncia aos cargos de Primeiro e Segundo Secretários da Mesa desta Assembleia os senhores José Francisco Pereira Gandarez e Carlos António Marçal, respetivamente, pelo que se iria proceder à Eleição para os cargos acima referidos, aceitando-se propostas para o efeito: -----

--- Foi apenas apresentada uma proposta pelo Partido Social Democrata indicando os nomes de **Carlos António Marçal e Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins** para os cargos de Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente. ----

--- Procedeu-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, tendo o senhor Carlos Marçal e a senhora Cristina Margarida Martins sido eleitos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, com trinta e dois votos e onze votos em branco. -----

--- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** convidou o senhor Carlos Marçal e a senhora Cristina Margarida Martins a ocuparem os lugares de Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. -----

--- De seguida, informou que a pedido do senhor Presidente da Câmara, foram retirados da Ordem de Trabalhos da presente sessão os Pontos Quatro, Vinte e Três, Vinte e Cinco, Vinte e Seis, Vinte e Oito, Vinte e Nove e Trinta, colocando à consideração da Assembleia a introdução das seguintes propostas: “Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Restauro da Ponte Fernão Leite – Pombalinho” e “Declaração de Interesse para a Região – Projeto de Valorização do Salão da Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira”, tendo o Plenário por unanimidade concordado, ficando a Ordem de Trabalhos ordenada da seguinte forma: -----

--- **Um**—APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

617

- FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----
- **Dois**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “A.S. - EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM - EM, SA - APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO”. -----
- **Três**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA" – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”.-----
- **Quatro**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS PARA USO NO SERVIÇO DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2012/2013 – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----
- **Cinco**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL VIVER SANTARÉM, EM, SA. -----
- **Seis**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ALTERAÇÃO DO PDM - DELIMITAÇÃO DOS AGLOMERADOS RURAIS DO CONCELHO DE SANTARÉM.-----
- **Sete**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL. -----
- **Oito**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E DOZE A LIQUIDAR NO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----
- **Nove**— APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA DOIS MIL E TREZE.-----
- **Dez**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS. -----
- **Onze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL –

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

618

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

PROJETO "CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ARNEIRENSE". -----

--- **Doze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “CENTRO DE DIA NA FREGUESIA DE TREMÊS”. -----

--- **Treze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “RECUPERAÇÃO DA COLETIVIDADE DO SPORT CLUB POVOENSE “OS LEÕES”.-----

--- **Catorze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “RECUPERAÇÃO DE FONTES EM PAÇO, SINTERRA E BAIRRO D. CONSTANÇA”.-----

--- **Quinze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA FILARMÓNICA ALCANEDENSE”. -----

--- **Dezasseis**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “SALA DE LEITURA E ESPAÇO INTERNET DE ALCANEDE”.-----

--- **Dezassete**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DA FONTE DA PÓVOA – CASÉVEL”. -----

--- **Dezoito**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE AMIAIS DE BAIXO”. -----

--- **Dezanove**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DE FONTES – ACHETE”.-----

--- **Vinte**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL –

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

619

PROJETO DE TURISMO RURAL EM ESPAÇO RURAL "EMPREENHIMENTO TURÍSTICO NA QUINTA MONTEIRO DE MATOS" - NUNO FILIPE NARCISO MONTEIRO DE MATOS. -----

--- **Vinte e Um**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM.-----

--- **Vinte e Dois**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE RESTAURO DA PONTE FERNÃO LEITE – POMBALINHO”-----

--- **Vinte e Três**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA A REGIÃO – PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO SALÃO DA SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA”.-----

--- **Vinte e Quatro**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- **Vinte e Cinco**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

--- **Vinte e Seis**– APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo discussão e votação a Ata número dezasseis/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido **aprovada por maioria**, com duas abstenções-----

--- Proseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia** com a intervenção do senhor **José Luís Cabrita** que solicitou esclarecimentos sobre a deslocação dos administradores da Empresa das Águas de Santarém à Coreia do Sul, numa altura em que se pedem enormes sacrifícios aos cidadãos.-----

--- Discordou do patrocínio da Empresa da Águas de Santarém no programa Justiça Cega, considerando que da realização deste programa não resultou qualquer benefício

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

620

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

para o concelho. -----

--- Considerou que o adiamento da expansão do Jardim da Liberdade, no seu entender, está mal contada. Recordou que segundo afirmou o senhor Presidente da Câmara a empresa que construiu o parque subterrâneo teria que reembolsar a Câmara em virtude de ter construído cerca de trezentos lugares de estacionamento a menos em relação ao que estava previsto no concurso e que em compensação iria suportar a expansão do Jardim da Liberdade com a construção de um circo romano. Contudo, nas notícias vindas a público o Executivo terá agora de indemnizar a empresa, pelo que seria importante o Executivo esclarecer esta questão. -----

--- Depois, o senhor **Bruno Góis** salientou que hoje comemora-se o “Dia de Ação Global pelo Aborto Legal Gratuito e Seguro” referindo ter apresentado uma Moção sobre este assunto. -----

--- Realçou a grande manifestação realizada no passado dia quinze de setembro que levou à rua mais de um milhão de pessoas com um único propósito “que se lixe a crise”, informando que apresentou uma moção de saudação em relação a esta manifestação. ----

--- Informou ter também apresentado uma moção intitulada “Por uma justa repartição Fiscal – Pôr a banca a pagar IMI”. -----

--- Seguidamente, a senhora **Idália Serrão** solicitou esclarecimentos sobre o número de funcionários admitidos e dispensados, quer pelo Município quer pelas empresas municipais, e o que vai acontecer, no futuro, aos funcionários das empresas municipais.-

--- Quis saber para quando está prevista a reposição dos pavimentos na sequência das intervenções havidas para colocação do saneamento básico, recordando que já colocou esta questão na última sessão da Assembleia. -----

--- Perguntou qual a capacidade de intervenção da Empresa das Águas de Santarém, dando conta de uma rotura ocorrida numa sexta-feira à tarde e que só foi reparada ao meio da tarde de sábado. -----

--- Questionou que diligências tomou o Executivo sobre o problema de poluição do Rio Maior, sublinhando que esta questão não tem a ver com os funcionários da Autarquia.---

--- Prosseguiu, colocando um conjunto de questões, nomeadamente quanto custou a Praia de Santarém, os pórticos colocados nas entradas da cidade e qual o atraso no pagamento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

621

dos duodécimos às Juntas de Freguesia. -----

--- Concluiu, agradecendo o convite para participar numa reunião, enquanto deputada à Assembleia da República, sobre as barreiras de Santarém, salientando que gostaria de saber qual a intervenção da Câmara nas Barreiras de Santarém, considerando que a manutenção da Ribeira do Alfange é fundamental para estabilidade das encostas do Planalto. -----

--- Foi dada a palavra, depois, a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que salientou que é conhecida a sua posição de rejeição e objeção à Lei vinte e dois/dois mil e doze de trinta de maio, sublinhando a sua perplexidade em relação ao novo mapa do concelho aprovado nesta Assembleia, sem qualquer consulta às freguesias envolvidas. -----

--- Destacou ser a favor de uma verdadeira reforma que resolva os problemas com que as freguesias portuguesas se debatem, designadamente a criação de uma lei de competências próprias acompanhadas dos respetivos meios. -----

--- Pernes, segundo referiu, irá exigir, através dos meios que tiver ao seu alcance, uma delimitação geográfica atual de acordo com a vontade das pessoas que vivem em territórios verdadeiras terras de ninguém, historiando um pouco o problema da delimitação da Freguesia de Pernes que tem vindo a ficar na gaveta ao longo dos anos. --

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que sublinhou a intervenção da anterior oradora no que diz respeito às freguesias, salientando que irá continuar a lutar tendo em vista a revogação das decisões tomadas por esta Assembleia, referente à reorganização administrativa territorial autárquica. -----

--- Destacou o II Encontro da ANAFRE, em Matosinhos, em que foi aprovado o pedido de revogação da Lei vinte e dois/dois mil e doze, assim como o pedido de inconstitucionalidade do referido diploma, adiantando que iria associar à população da sua freguesia numa vigília de protesto junto da Fundação da Liberdade. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Carlos Trigo**, Presidente da Junta de Freguesia de Casével, que clarificou que nada tem a ver quer com o encerramento da Escola de Vaqueiros quer com as tomadas de posição do PSD, solicitando à senhora

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

622

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

Vereadora da Educação para esclarecer se ele participou em alguma reunião sobre o encerramento da Escola de Vaqueiros, quem participou nessa reunião e qual foi o resultado da votação nessa reunião. -----

--- Esclareceu que a partir de hoje deixará de se responsabilizar por qualquer acidente que ocorra na estrada municipal entre Casével e Torres Novas, depois do senhor Presidente da Câmara de Torres Novas ter afirmado que enquanto for Presidente de Câmara aquela estrada jamais será alcatroada.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que esclareceu, relativamente à intervenção do anterior orador, que está expresso na carta dirigida ao senhor Presidente da Assembleia as razões porque não está de acordo. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Ricardo Segurado** que solicitou esclarecimentos sobre o processo do imóvel da Encosta da Caramona que está parado.-----

--- Perguntou qual o ponto de situação da Loja do Cidadão, nomeadamente se o Município já recebeu verbas ao abrigo do Projeto INALENTEJO uma vez que as obras financiadas ao abrigo deste projeto não podem estar paradas mais de seis meses sob pena de quem não executar esse projeto ter que devolver essas verbas. -----

--- Questionou o que é que a Câmara vai fazer em relação à Fundação da Liberdade e ao Instituto Bernardo Santareno. -----

--- Foi dada palavra, de seguida, ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que saudou a manifestação realizada no passado dia quinze de setembro contra uma austeridade cega e injusta destruidora da economia nacional e do tecido social. -----

--- Perguntou se existe alguma previsão para a realização das obras de requalificação da Escola Básica número um que funciona no edifício da antiga Escola Aristides Graça que continua a degradar-se. -----

--- Concluiu, referindo-se à operação de limpeza das encostas do Planalto em Vale de Runes, querendo saber se esta iniciativa é da responsabilidade da Câmara de Santarém, sublinhando que esta desmatção poderá colocar em causa a estabilidade das barreiras de Santarém.-----

--- Depois, o senhor **Manuel Pedroso** interveio felicitando o senhor Carlos Marçal e a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

623

senhora Cristina Martins pela sua eleição para os cargos de Primeiro e Segundo Secretários da Mesa desta Assembleia, respetivamente. -----

--- Elogiou o Executivo Municipal pela grande afluência de público que o Complexo Aquático teve no período do verão. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre o projeto para a residência de estudantes nos antigos prédios da Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Saudou a senhora Idália Serrão pela sua candidatura à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- De seguida, usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que começou por manifestar o seu agrado pela felicitação ao Complexo Aquático pelo anterior orador. -----

--- Prosseguiu colocando um conjunto de questões, designadamente se a penhora de imóveis da Escola Prática de Cavalaria no valor de seis mil euros já foi resolvida; o que se passa com a recolha do lixo e qual o ponto de situação da residência para estudantes na Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Referiu que o Executivo deu razão ao PS relativamente ao Protocolo com a Diocese quando disse que era um mau negócio, querendo saber se existe alguma compensação a pagar à ABISPARK. -----

--- Concluiu, perguntando qual a situação da recomendação aprovada nesta Assembleia que visa atribuir uma hora de estacionamento gratuita a que fizer compras no Centro Histórico no valor igual ou superior a vinte euros. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **António Relvas** (representante do Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau) que alertou para o problema da recolha do lixo na cidade, considerando que é necessário repensar a forma e os procedimentos dos serviços de higiene e limpeza, sendo necessário otimizar os recursos existentes. -----

--- A seguir, o senhor **Tiago Preguiça** que se referiu ao protocolo com o Jockey Club de São Paulo que envolvia um investimento na ordem dos duzentos e cinquenta milhões de euros para Santarém e que iria criar centenas de postos de trabalho direta e indiretamente, perguntando em que ponto está este processo. -----

--- Quis saber qual o ponto de situação do novo cemitério e do crematório para Santarém, assim como para quando está prevista a obra de requalificação de estrada da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

624

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

estação. -----

--- Seguidamente, o usou da palavra, o senhor **Presidente da Câmara** que começou por esclarecer que irá indagar junto da Empresa das Águas de Santarém o assunto da viagem dos administradores à Coreia. -----

--- Quanto ao Protocolo com a Diocese informou que no seguimento de uma reunião havida chegou-se a um entendimento face à atual situação. -----

--- Referiu que na próxima sessão da Assembleia, prestará os devidos esclarecimentos, quer em relação à Praia de Santarém quer no tocante ao pessoal das empresas municipais. -----

--- Deu conhecimento de já ter dado instruções junto da Empresa das Águas de Santarém no sentido da reposição dos pavimentos ser mais célere e se for preciso que se acionem os meios necessários. -----

--- No tocante à estrada municipal entre Casével e Torres Novas informou que irá abordar o senhor Presidente da Câmara de Torres Novas no sentido de se encontrar uma solução para aquela estrada. -----

--- Quanto à Loja do Cidadão esclareceu que a obra está praticamente concluída, o que falta fazer é da responsabilidade da Agência para a Modernização Administrativa, acrescentando que já reuniu com o Secretário de Estado da tutela sobre esta matéria.-----

--- No que concerne à Escola do Vale de Santarém informou que é intenção do Município avançar com a obra de requalificação, sublinhado que a zona de segurança está acautelada. -----

--- Relativamente à recolha do lixo disse que na próxima semana irão ser adquiridos novos de contentores, estando também a decorrer concursos para recrutamento de trabalhadores sendo que dez dos quais destinam-se ao serviço de recolha de resíduos sólidos, sublinhando que o Município no passado assegurava a recolha do lixo em apenas a quatro freguesias, passando a assegurar a recolha em vinte e oito freguesias, pelo que é necessário proceder a alguns ajustamentos que leva o seu tempo. -----

--- Quanto ao cemitério referiu haver alguns constrangimentos orçamentais que tem impedido avançar com o projeto. -----

--- Concluiu, informando que a Estrada da Estação está adjudicada e que irá beneficiar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

625

de fundos comunitários para a sua requalificação. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Vereador João Teixeira Leite** que informou que tem havido diversas reuniões com a empresa que detém a titularidade do hotel situado nas Encostas da Caramona. Adiantou que a empresa encontra-se em fase de recuperação financeira pelo será o BCP que irá assumir a titularidade do património, como também todas as obrigações referentes ao protocolo celebrado com o Município.-----

--- Quanto ao clauster do Cavalo informou que estão a ser desenvolvidos alguns procedimentos, contudo a atual situação económica fez com que haja algum abrandamento em relação a esta matéria. -----

--- No tocante à residência para estudantes, esclareceu que tem havido contactos com o Politécnico de Santarém no sentido de dar andamento a este projeto.-----

--- Interveio, de seguida, o senhor **Vereador António Valente** que prestou esclarecimentos sobre a desmatção das Barreiras de Santarém, salientando que o proprietário excedeu-se na limpeza das barreiras, tendo já sido notificado pela Câmara no sentido de serem desobstruídas todas as linhas de água que ficaram obstruídas e repor as espécies que foram danificadas, sublinhando que a notificação para a limpeza do terreno era muito clara em relação ao tipo de intervenção que tinha de ser efetuada pelo proprietário.-----

--- Depois, tomou a palavra a senhora **Vereadora Luísa Féria** que clarificou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével não participou na reunião sobre o encerramento da Escola de Vaqueiros. Sublinhou que, enquanto responsável pelo pelouro da educação, defendeu a manutenção do referido estabelecimento de ensino. Contudo, em termos pedagógicos não havia condições para manter em funcionamento a referida escola, tendo sido unânime o seu encerramento. -----

--- Foi dada a palavra, seguidamente, à senhora **Vereadora Maria Teresa Azoia** que esclareceu, em relação à estratégia para o ambiente, que o Município aprovou na reunião do Executivo de nove de julho do corrente ano a Estratégia Pública para a Sustentabilidade dos Recursos Hídricos ao Nível Local que assenta em sete vetores principais, sendo um deles reabilitar troço a troço, adiantando no que concerne ao Rio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

626

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

Maior que está a ser efetuada uma fiscalização conjunta desta linha de água onde foram detetadas irregularidades, tendo sido tomadas as diligências exigidas pelas entidades competentes. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que o protocolo com a Diocese foi objeto de resolução por acordo de ambas as partes. -----

--- Quanto à questão da variante de Amiais de Baixo, referiu que irá ter uma reunião com a Empresa das Águas de Santarém onde irá ser abordada, entre outras, esta situação. -----

--- Relativamente ao pessoal das empresas municipais informou que irá disponibilizar toda a documentação sobre esta matéria. -----

--- No tocante ao cemitério referiu que existe a preocupação de construir um novo cemitério, todavia ocorreram alterações económicas no nosso país que obrigaram a repensar este projeto. -----

--- Quanto ao centro histórico considerou que já todos fizeram algo por este espaço, contudo, nem sempre as medidas tomadas foram bem sucedidas. -----

--- Esclareceu que a Fundação da Liberdade que com o atual modelo não poderá funcionar em virtude da nova legislação, pelo que terá de ser pensada de forma diferente.

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** dando início aos trabalhos com o **PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.**-----

--- Interveio o senhor **Bruno Góis** que teceu algumas considerações sobre a atividade do Município e das Empresas Municipais, salientando que os serviços prestados pela Empresa das Águas de Santarém degradaram-se significativamente. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que começou por registar a redução da dívida do Município. -----

--- Considerou que nos relatórios enviados a esta Assembleia não basta mencionar apenas as reuniões havidas, importa fundamentalmente os resultados dessas reuniões e das atividades desenvolvidas pelos serviços municipais.-----

--- Perguntou porque razão apenas foi efetuado um plano de pagamento das rendas em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

627

atraso e não para o seu global que ultrapassam os cem mil euros. -----
--- Quis saber relativamente às avaliações qual o imóvel avaliado em trinta euros.-----
--- A seguir, o senhor **Carlos Nestal** interveio questionando se a redução da dívida do Município tem a ver com o aumento da receita ou com a diminuição da despesa, sublinhando que a receita, nos últimos três meses, teve uma subida de seis milhões cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro euros. -----
--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que irá indagar a questão da avaliação do imóvel.-----
--- Relativamente ao conteúdo dos relatórios informou ter registado a sugestão feita. ----
--- Quanto às rendas em atraso explicou serem situações que têm de ser apreciadas pelos técnicos do Município de modo a averiguar a situação económica das famílias caso a caso.-----
--- Clarificou que a diminuição da dívida do Município, assenta em dois fatores, por um lado a redução da despesa e por outro lado o aumento da receita. -----
--- Esgotadas as intervenções neste ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o **PONTO DOIS – PROPOSTA “A.S. EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM S.A. – APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO”**. -----
--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----
--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, ao abrigo do disposto na alínea c) do número um e na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e doze, de onze de janeiro, cabe-me propor a essa Assembleia Municipal que delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração da Empresa das Águas de Santarém aprovando o pedido de financiamento, no montante global de seis milhões e quinhentos mil de euros, para suportar os custos de investimento nos sistemas pluviais, para cobrir no curto prazo os custos de ligação ao sistema de saneamento que deverão ser suportados pelos clientes no médio prazo, à medida que vão aderindo ao sistema e para avançar de imediato com a remodelação/substituição dos troços mais críticos do sistema de abastecimento de água aproveitando sinergias óbvias na realização simultânea com as obras de saneamento em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

628

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

curso”. -----

--- Tomou a palavra **José Luís Cabrita** que informou que a CDU não tem qualquer objeção relativamente a este empréstimo, sendo importante, no seu entender, que o saneamento básico seja levado a todo o concelho. -----

--- Alertou para os elevados montantes exigidos aos munícipes para a ligação dos ramais de esgotos, considerando que o Município deveria tomar alguma posição em relação a esta matéria. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Carlos Nestal** que referiu que o PS iria votar favoravelmente a proposta em apreço uma vez que este financiamento destina-se a investimento. -----

--- Salientou que gostaria de ver a Empresa das Águas de Santarém baixar os preços da água, há semelhança dos concelhos vizinhos. -----

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que lembrou ter efetuado um requerimento à Câmara sobre o saneamento básico, salientando que deveriam ser aproveitadas as obras de saneamento para substituição das condutas de abastecimento de água já envelhecidas. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “A.S. Empresa das Águas de Santarém, EM S.A. – Aprovação de Financiamento”**, nos termos da alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

629

delibere autorizar a assunção do compromisso plurianual no âmbito da abertura do procedimento concursal para das medidas de eficiência energética na no âmbito da iluminação pública em conformidade com o preconizado na informação número cento e noventa e dois, do Departamento de Obras e Projetos, e com os fundamentos expostos pela senhora Vereadora na informação que também se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “Implementação do Projeto de "Eficiência Energética na Iluminação Pública" – Abertura de Procedimento de Contratação Pública – Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e oito votos a favor, catorze votos contra e uma abstenção.-----

--- **Pelos eleitos da CDU foi efetuada a seguinte Declaração de Voto:** -----

--- “Os eleitos da CDU abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto três da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”. -----

--- **Foi proferida pelos eleitos do PS a seguinte Declaração de Voto:** -----

--- “Os eleitos do Partido Socialista abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto três da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

630

ATA Nº. 19/2009-2013

Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”. -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS PARA USO NO SERVIÇO DE SAÚDE PARA O BIÊNIO DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere autorizar a assunção do compromisso plurianual no âmbito da abertura do procedimento concursal para “fornecimento de consumíveis para uso no serviço de saúde para o biénio dois mil e doze/dois mil e treze”, com os fundamentos expostos na informação número cinquenta e cinco, do Núcleo de Contratação Pública da Divisão Jurídica, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fornecimento de Consumíveis para uso no Serviço de Saúde para o biénio dois mil e doze/dois mil e treze – Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e nove votos a favor, catorze votos contra e zero abstenções. -----

--- Foi efetuada pelos eleitos da CDU a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Os eleitos da CDU abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto quatro da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

631

de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”.-----

--- **Pelos eleitos do PS foi proferida a seguinte Declaração de Voto:**-----

--- “Os eleitos do Partido Socialista abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto quatro da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”.-----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL VIVER SANTARÉM, EM, SA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, cabe-me propor à Exma. Assembleia, nos termos da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número cinco-A/dois mil e doze, de onze de janeiro, a apreciação e votação da proposta de nomeação e remuneração dos membros do Conselho de Administração da VIVER Santarém EM, SA:-----

--- **Presidente:** António Francisco Batista Valente – Gestor com funções não executivas e não remuneradas a qualquer título;-----

--- **Vice-Presidente:** Luís Maria Severino Arrais – Gestor com funções de administrador executivo e remunerado (equiparado ao índice remuneratório de Vereador a tempo inteiro);-----

Secretário: João Miguel da Silva Lucas - Gestor com funções não executivas e não remuneradas a qualquer título;-----

--- **Vogal:** Diogo Miguel Vargas Correia de Almeida Ramos - Gestor com funções não executivas e não remuneradas a qualquer título;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

632

ATA Nº. 19/2009-2013

Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

--- **Vogal:** Francisco José Teixeira Antunes Luís - Gestor com funções não executivas e não remuneradas a qualquer título.”. -----

--- Após alguma troca de impressões sobre a composição do Conselho de Administração, o senhor **Vereador António Valente** esclareceu que apenas o administrador executivo será remunerado, sendo que dos restantes quatro apenas dois irão receber senhas de presença. Quanto ao facto de serem cinco administradores prende-se com o estipulado nos estatutos aprovados nesta Assembleia. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Composição e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal Viver Santarém, EM, SA.**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e sete votos a favor, quatro votos contra e doze abstenções. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA ALTERAÇÃO DO PDM - DELIMITAÇÃO DOS AGLOMERADOS RURAIS DO CONCELHO DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro conjugado com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de fevereiro, e dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere no sentido de aprovar a Alteração do PDM – Delimitação dos Aglomerados Rurais do Concelho de Santarém, de acordo com os fundamentos da informação número cento e sessenta e nove, de catorze de agosto, da Divisão de Planeamento e Ordenamento, que se anexa”. -----

--- Interveio o senhor **Rui Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de Abrã, que solicitou esclarecimentos sobre os aglomerados rurais e a revisão do PDM. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

633

--- Depois, usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que referiu que a presente alteração permite que os aglomerados urbanos sejam tratados de forma equitativa em todo o concelho, contudo, pareceu-lhe existirem alguns que ficam de fora, nomeadamente na Abrã, os aglomerados do Cortiçal e do Canal, perguntando para quando a revisão do Plano Diretor Municipal.-----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Aires Lopes** que salientou que a questão do PDM tem sido uma preocupação do CDS-PP, considerando que este plano de ordenamento já deveria ter sido revisto em dois mil e cinco. -----

--- Realçou que o atual PDM condicionou, de certa forma, o desenvolvimento das zonas rurais. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que considerou que esta alteração do PDM deveria ter ido mais além, referindo existir uma urbanização no Casal da Charneca, aprovada pela Câmara, que não foi integrada nesta alteração. -----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que os Planos Diretores Municipais são os instrumentos mais importantes do ordenamento do território, que foram aprovados de forma apressada, de modo a permitir as candidaturas a fundos comunitários. Sublinhou existir uma grande demora na revisão destes Planos que não se compreende. -----

--- Salientou que esta alteração, no seu entender, está insuficientemente fundamentada, considerando importante haver algum equilíbrio ao nível do ordenamento do território, adiantando que a CDU iria votar favoravelmente a proposta em apreço. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Eduardo Gomes** que recordou que o Plano Diretor Municipal em vigor foi elaborado tendo como objetivo o acesso a fundos comunitários, tendo nessa altura sido contemplados como perímetros urbanos apenas as sedes de Juntas de Freguesia, esquecendo-se dos aglomerados urbanos. Com a aprovação da Carta da Reserva Ecológica Nacional a construção fora desses perímetros urbanos ficou ainda mais condicionada.-----

--- Realçou que a presente proposta contempla vinte e nove novos aglomerados urbanos que permite corrigir um conjunto de situações onde não se podia construir porque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

634

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

estavam afetas à Reserva Agrícola ou à Reserva Ecológica.-----

--- A seguir, o senhor **Vereador João Teixeira Leite** esclareceu que a presente proposta visa resolver um conjunto de situações em algumas freguesias sendo um passo importante na fixação de população nas zonas rurais. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta Alteração do PDM - Delimitação dos Aglomerados Rurais do Concelho de Santarém**, nos termos da alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- Foi efetuada pelo senhor **Rui Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de Abrã, a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Em nome do Executivo da Junta de Freguesia da Abrã não posso deixar de expressar a desilusão desta proposta dos Aglomerados Rurais no território da Freguesia da Abrã.--

--- Vimos com agrado a tentativa de resolução erros e injustiças de planeamento que duram há anos no aglomerado rural de Amiais de Cima, embora tenha ficado a quem das expectativas criadas. -----

--- Contudo relativamente ao lugar de Cortiça) e ao lugar de Canal não posso deixar de lamentara não resolução de erros e injustiças de planeamento que duram há anos. -----

--- Tentei com os meios que me estavam disponíveis alterar o estado da atual situação, uma situação que começou a ser pensada ainda antes de eu ser Presidente da Junta de Freguesia de Abrã. -----

--- Quando tomei posse como Presidente de Junta esta proposta de alteração do PDM, e em concreto a Alteração dos Aglomerados Rurais no Concelho de Santarém já estava em curso, ou seja apanhei o processo já em andamento. -----

--- Sou o Presidente da Junta de Freguesia da Abrã, desde 2009, desde o primeiro momento que me dediquei com rigor a esta alteração do PDM, dedicação e empenho que deveria ter sido aplicado pelos meus antecessores desde mil novecentos e noventa e cinco.-----

--- Mas em especial não posso deixar de referir que a história repete-se, os que nada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

635

fizeram enquanto tiveram responsabilidades são os primeiros a vir pedir satisfações.-----

--- Sr. Presidente, caros colegas,-----

--- Sei que não é fácil efetuar uma proposta desta dimensão num concelho que por si só além de heterogéneo tem uma vasta área. -----

--- As entidades que em conjunto coma Câmara Municipal de Santarém trabalham, como a CCDRLVT, ICNB entre outras, no quais apelo para que saiam dos gabinetes a fim de perceber a realidade dos aglomerados rurais de todo Concelho. -----

--- Aguardaremos com muita ansiedade a revisão do PDM, instrumento de planeamento fundamental para que se acabe com as injustiças criadas em mil novecentos e noventa e cinco”. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro conjugado com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de fevereiro, e dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere no sentido de aprovar a **Proposta de Alteração por adaptação do PDM ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional consagrado no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito de vinte e dois de agosto**, de acordo com os fundamentos da informação número cento e setenta e um, de catorze de agosto, da Divisão de Planeamento e Ordenamento, que se anexa”. ---

--- Interveio o senhor **Eduardo Gomes** que referiu que presente proposta vem adaptar a utilização do uso do solo ao que está consagrado no diploma em epígrafe. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração por adaptação do PDM ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional**, nos termos da alínea b) do número três do artigo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

636

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E DOZE A LIQUIDAR NO ANO DE DOIS MIL E TREZE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor que essa Assembleia delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro e do artigo cento e doze do Decreto-lei número duzentos e oitenta sete/dois mil e três de doze de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), na sua atual redação dada pela Lei número sessenta e quatro-B/dois mil e onze, de trinta de dezembro, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitantes ao ano de dois mil e doze, a liquidar no ano de dois mil e treze: -----

--- Um. Zero vírgula oito por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos); -----

--- Dois. Zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI).”-----

--- Interveio o senhor **Bruno Góis** que informou que o Bloco de Esquerda iria justificar a sua posição em relação aos impostos através de declaração de voto. -----

--- Depois, o senhor **José Luís Cabrita** salientou que a proposta apresentada de fixação de taxas do IMI para o máximo não merece a concordância da CDU, sublinhando que as famílias assistem, a cada dia que passa, a uma redução drástica dos seus rendimentos. ---

--- Salientou que não se compreende que numa altura em que o valor dos imóveis desce no mercado, para efeitos fiscais eles estejam a subir, considerando que é necessário criar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

637

condições e incentivos para a recuperação e dinamização do centro histórico e zonas deprimidas deste concelho. -----

--- Tomou a palavra, a seguir, o senhor **Carlos Nestal** que esclareceu que o PS iria debater a questão dos impostos aquando a discussão do PAEL, na próxima sessão da Assembleia, referindo que iria votar a favor deste ponto em face da atual situação financeira da autarquia.-----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Eduardo Gomes** que esclareceu o Município já utiliza o IMI como discriminação positiva sendo os núcleos urbanos da Ribeira e Alfange exemplo disso. -----

--- Referiu que tem sido prática deste Executivo obrigar os proprietários a fazer obras coercivas, apesar de ser uma operação de difícil execução.-----

--- Considerou que a avaliação do património decorre do memorando de entendimento com a Troika, justificando que muito do património se encontra desatualizado em termos de área edificada.-----

--- Usou da palavra, depois, a senhora **Idália Serrão** que clarificou que a avaliação do património está inscrito no memorando de entendimento, contudo quem definiu as regras e as fez aprovar foi o Governo da maioria PSD/CDS. -----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que considerou que o memorando está a servir de desculpa para tudo, clarificando que se estava a referir a prédios relativamente recentes cujo valor de mercado hoje é inferior àquele que a comissão de avaliação está a afixar, pelo que seria bom conhecer os critérios que presidem a estas avaliações.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitantes ao ano de dois mil e doze a liquidar no ano de dois mil e treze** nos termos da alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e três votos a favor, quatro votos contra e zero abstenções.-----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi prestada a seguinte Declaração de Voto:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

638

ATA Nº. 19/2009-2013

Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

--- “Votámos contra as taxas aprovadas pela Câmara. No início desta sessão apresentámos uma recomendação à Assembleia da República para que altere o código do IMI, no sentido de pôr a banca a pagar este imposto sobre a propriedade. -----

--- Insistimos para que o executivo proceda ao levantamento dos edifícios devolutos há mais de um ano ou em estado de degradação que represente um perigo para a segurança de pessoas e bens. Após este levantamento, os proprietários devem ser intimados a realizar obras, sob pena de agravamento fiscal, devendo os que não têm posses ser apoiados.-----

--- Assim, as receitas do IMI devem reverter para medidas de incentivo à reconversão urbana”.-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E TREZE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa de Derrama em um vírgula cinco por cento para o ano de dois mil e treze**, nos termos do artigo catorze, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro”.-----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que iria votar favoravelmente a proposta em apreço dado que não se verifica uma subida da taxa a cobrar aos contribuintes.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e treze**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor, um voto contra e zero abstenções.-----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “Defendemos a aplicação da taxa zero por cento, isto é, a isenção da derrama para as empresas com volume de negócios abaixo dos cento e cinquenta mil euros – ou seja, as pequenas e microempresas; as restantes podem e devem pagar a derrama à taxa de um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

639

vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável.-----
--- A justiça fiscal assenta no princípio da progressividade e da diferenciação, tratando de forma desigual o que é desigual. -----
--- Assim, votámos contra a taxa única de um vírgula cinco por cento”. -----
--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS.**-----
--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----
--- “Nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea h) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, e dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia que o Município tenha uma participação de cinco por cento no IRS em dois mil e catorze”. -----
--- Interveio o senhor **Bruno Góis** que referiu que a sua intervenção constitui declaração de voto. -----
--- Salientou que na opinião do Bloco de Esquerda, a introdução desta possibilidade nos artigos dezanove e vinte da Lei dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, representa a distorção de um imposto de carácter nacional, o IRS que, pela sua universalidade e progressividade é o mais justo dos impostos. -----
--- Referiu que a sua redução avulsa representou um presente envenenado aos municípios que só viria a beneficiar significativamente os contribuintes com rendimentos mais elevados, minando a coesão social e territorial. -----
--- Salientou que irá votar a favor da aplicação dos cinco por cento na taxa variável do IRS. Aliás, a redução desta taxa apenas criaria uma ilusão de uma baixa de impostos que não se aplica à generalidade dos munícipes. -----
--- Depois, usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que salientou que a CDU iria votar favoravelmente esta proposta em coerência com a posição tomada em anos anteriores, apesar de discordar da Lei e das razões que presidiram à sua aprovação. -----
--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

640

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

votação a **Proposta de Repartição de Recursos Públicos entre o Estado e o Município de Santarém – Participação variável até cinco por cento no IRS**, nos termos da alínea h), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugada com o número dois, do artigo vigésimo, da Lei dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro (Lei das Finanças Locais), tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** propôs que a discussão do **Ponto Onze ao Ponto Vinte e Três** seja feita em conjunto tendo o plenário concordado.-----

--- Após a apreciação dos Pontos acima referidos procedeu-se à votação dos seguintes assuntos:-----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ARNEIRENSE”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo Arneirense”, com os fundamentos expostos na informação número quinze de vinte e dois de agosto de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto “Centro Cultural e Recreativo Arneirense”**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

641

DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO “CENTRO DIA NA FREGUESIA DE TREMÊS”. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto Centro Dia na Freguesia de Tremês, apresentado pela Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, com os fundamentos expostos na informação número vinte e dois de quatro de setembro de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto “Centro Dia na Freguesia de Tremês”**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade.**-----

--- PONTO TREZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA COLETIVIDADE DO SPORT CLUB POVOENSE “OS LEÕES”.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto de Recuperação da Coletividade do Sport Club Povoense “Os Leões”, com os fundamentos expostos na informação número vinte e seis de cinco de setembro de dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

642

ATA Nº. 19/2009-2013

Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”. --

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Recuperação da Coletividade do Sport Club Povoense “Os Leões”**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE FONTES EM PAÇO, SINTERRA E BAIRRO D. CONSTANÇA**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto de Recuperação de Fontes em Paço, Sinterra e Bairro D. Constança, apresentado pela Junta de Freguesia de Tremês, com os fundamentos expostos na informação número vinte, de três de setembro de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Recuperação de Fontes em Paço, Sinterra e Bairro D. Constança**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

643

O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA FILARMÓNICA ALCANEDENSE. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto de Remodelação da Escola de Música da Filarmónica Alcanedense, apresentado pela Sociedade Filarmónica Alcanedense, com os fundamentos expostos na informação número vinte e cinco, de cinco de setembro de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Remodelação da Escola de Música da Filarmónica Alcanedense**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE SALA DE LEITURA E ESPAÇO INTERNET DE ALCANEDE. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto de Sala de Leitura e Espaço Internet de Alcanede, apresentado pela Junta de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

644

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

Freguesia de Alcanede, com os fundamentos expostos na informação número vinte e três, de quatro de setembro de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Sala de Leitura e Espaço Internet de Alcanede**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA FONTE DA PÓVOA**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto de Requalificação da Fonte da Póvoa, apresentado pela Junta de Freguesia de Casével, com os fundamentos expostos na informação número vinte e um, de quatro de setembro de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Requalificação da Fonte da Póvoa**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZOITO – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

645

REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE AMIAIS DE BAIXO. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto de Requalificação da Praça de Amiais de Baixo, apresentado pela Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, com os fundamentos expostos na informação número vinte e quatro, de quatro de setembro de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Requalificação da Praça de Amiais de Baixo**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE FONTES - ACHETE. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto de Requalificação de Fontes - Achete, apresentado pela Junta de Freguesia de Achete, com os fundamentos expostos na informação número dezanove, de três de setembro de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

646

ATA Nº. 19/2009-2013

Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Requalificação de Fontes - Achete**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL “EMPREENHIMENTO TURÍSTICO NA QUINTA MONTEIRO DE MATOS” – NUNO FILIPE NARCISO MONTEIRO DE MATOS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projeto de Turismo em Espaço Rural “Empreendimento Turístico na Quinta Monteiro de Matos”, apresentado por Nuno Filipe Narciso Monteiro de Matos, com os fundamentos expostos na informação número catorze, de dezassete de agosto de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Turismo em Espaço Rural “Empreendimento Turístico na Quinta Monteiro de Matos” – Nuno Filipe Narciso Monteiro de Matos**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE E UM – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM**. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

647

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos do disposto na alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugados com o disposto no número seis do artigo sessenta e seis do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Centro Social Interparoquial de Santarém**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE E DOIS – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – PROJETO DE RESTAURO DA PONTE FERNÃO LEITE - POMBALINHO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade e Economia Local do Projeto de Recuperação da Ponte Fernão Leite - Pombalinho, apresentado pela Junta de Freguesia de Pombalinho, com os fundamentos expostos na informação número trinta e um, de vinte e um de setembro de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Projeto de Restauro da Ponte Fernão Leite - Pombalinho**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

648

ATA Nº. 19/2009-2013

Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO VINTE E TRÊS – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA A REGIÃO – PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO SALÃO DA SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na sua atual redação, a Declaração de Interesse para a Região do Projeto de preservação e valorização do Salão da Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira, com os fundamentos expostos na informação número vinte e nove, de dez de setembro de dois mil e doze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, que se anexa”. --

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para a Região – Projeto de Valorização do Salão da Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO VINTE E QUATRO – PROPOSTA DE REGULAMENTO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua atual redação, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia a aprovação do **Regulamento – Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais do Município de Santarém**, que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

649

anexo”.....

--- Interveio o senhor **Tiago Preguiça** que realçou os contributos dos senhores vereadores do Partido Socialista na elaboração deste regulamento.

--- Depois, usou a palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou que o presente diploma trás uma carga burocrática excessiva para a maioria das associações do concelho que vivem da carolice dos seus dirigentes, levantando algumas dúvidas em relação ao artigo doze do regulamento.

--- Foi dada a palavra ao senhor **Vereador António Valente** que esclareceu que este regulamento foi amplamente discutido com as associações do concelho tendo todas as sugestões por elas apresentadas incluídas no presente diploma.

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento – Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais do Município de Santarém**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.

--- **PONTO VINTE E CINCO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**.....

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia a aprovação do **Regulamento do Cemitério Municipal**, que anexo”.....

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento do Cemitério Municipal**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

650

ATA Nº. 19/2009-2013

Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE E SEIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**. -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi apresentada a seguinte Moção: -----

--- **«Por uma justa repartição fiscal – pôr a banca a pagar IMI»**. -----

--- “Um — A maioria das famílias portuguesas viu-se obrigada a adquirir casa própria, devido à falta de alternativa de arrendamento e a políticas urbanísticas que apostaram na especulação imobiliária, alimentadas pela banca em época de juros baixos. Tornaram-se assim proprietárias duma dívida para toda a vida e hoje são vítimas das políticas de austeridade e de juros usurários, vendo-se a braços com despejos, sem que a entrega da casa signifique a liquidação da dívida. -----

--- Dois — Entretanto, a reavaliação dos prédios urbanos (e a prazo dos prédios rústicos) para efeitos de liquidação de IMI foi uma das imposições do Memorando da Troika. Os critérios de avaliação dos prédios urbanos geram avaliações muito próximas ou até superiores, ao seu valor de mercado. A reavaliação, em especial dos prédios adquiridos antes de um de dezembro de dois mil e três (data de entrada em vigor do Código do IMI), traduz-se numa subida drástica do valor a pagar pelos contribuintes. -----

--- Três — O IMI é o único imposto sobre o património no sistema fiscal português, o que deixa de fora da tributação os bens de luxo e as mais-valias em bolsa. -----

--- Quatro — Um número muito considerável de portuguesas e portugueses habita em casa própria, o que faz recair o esforço fiscal sobre o património nos jovens e nas classes médias, escapando a tal tributação as grandes fortunas. -----

--- Cinco — O recurso generalizado ao crédito bancário para a aquisição ou melhoramento de habitação própria toma, quase sempre, como garantia real a hipoteca da própria casa. Mas, por absurdo, temos de pagar imposto sobre o valor total do imóvel, devendo parte do seu valor; isto é, pagamos sobre um património que ainda não é nosso. -----

--- Seis — Sem prejuízo duma revisão mais profunda do Código do IMI, é urgente corrigir a desigualdade de tratamento entre o proprietário nominal da casa, obrigado a pagar a totalidade do IMI e o banco que é detentor da hipoteca e verdadeiro proprietário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

651

até ao pagamento integral dos juros e do capital em dívida. -----
--- Sete — É justa uma repartição proporcional dos valores do IMI a pagar entre o proprietário e o banco que é beneficiário de garantia real, ou seja, da hipoteca sobre o mesmo. -----
--- Oito — Esta medida não põe em causa a arrecadação fiscal do IMI pelas autarquias, apenas alterando a repartição da coleta do mesmo. -----
--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em Sessão Ordinária a vinte e oito de setembro de dois mil e doze, delibera: -----
--- Um — Recomendar à Assembleia da República a alteração do Código do IMI, repartindo proporcionalmente a responsabilidade pelo pagamento do IMI entre o proprietário e os beneficiários de garantia real sobre os imóveis. -----
--- Dois — Enviar a presente Recomendação à Presidente da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares. -----
--- Interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que discordou da moção apresentada dado que é aos proprietários dos imóveis que cabe a responsabilidade de suportar este imposto. -----
--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e três votos contra, um voto a favor e três abstenções. -----
--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi apresentada a seguinte Moção: -----
--- «**‘Não!’ a mais medidas de austeridade.**» -----
“Em todo o país um milhão de pessoas saíram às ruas unidas no manifesto “Que se lixe a Troika! Queremos a nossas vidas”. E também em Santarém mais de mil e duzentos cidadãos e cidadãs se manifestaram contra a política de austeridade e pela demissão do Governo. -----
--- As grandes manifestações de quinze de setembro derrotaram a famigerada alteração da TSU, porém o Governo procura retirar os mesmos salários com impostos de outro nome. -----
--- O Conselho de Ministros extraordinário, extraordinariamente, ficou mudo. As cigarras, que sucessivamente anunciavam novos castigos sobre as formigas, ficaram

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

652

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

mudas. O governo hesita em anunciar as tormentas porque sabe que a cidadania perdeu o medo.-----

--- A violência das receitas do acordo da Troika semeiam insubmissões nos povos da Europa, lá como cá. A alternativa dita única faliu em todo o lado e todos os dias surgem novos dados deste desastre brutal que é a política da Troika.-----

--- Assim, por proposta do Bloco de Esquerda, a Assembleia Municipal de Santarém reunida a vinte e oito de setembro de dois mil e doze, declara a sua recusa política em novos aumentos de impostos sobre a população e o seu apoio às propostas alternativas apresentadas pela CGTP.”-----

--- Interveio a senhora **Idália Serrão** que saudou o movimento popular apartidário ocorrido no passado dia quinze de setembro.-----

--- Referiu que a bancada do PS não subscreve esta moção, por um lado porque não concorda com a linguagem utilizada, por outro, por considerar que a concertação social não é um ato unilateral.-----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que discordou a moção apresentada, sublinhando que a bancada do PSD também não concorda com a linguagem utilizada, considerando que a CGTP utiliza sempre os mesmos chavões-----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **José Luís Cabrita** que recordou que as medidas de austeridade impostas pelo atual Governo vão muito para além do memorando da Troika.

--- Realçou que a CGTP apresentou propostas muito concretas em alternativa às políticas apresentadas pelo Governo, com as quais o Ministro das Finanças concordou.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e quatro votos contra, quatro votos a favor e uma abstenção.-----

--- Pelo senhor **Bruno Gois** foi apresentada a seguinte Moção:-----

--- **“Dia de Ação Global pelo Aborto Legal, Gratuito e Seguro”**-----

--- “Dia vinte e oito de setembro assinala-se o dia de Ação Global pelo Aborto Legal, Gratuito e Seguro.-----

--- Originalmente, o dia assinalava o Dia de Ação para a Despenalização do Aborto na América Latina e nas Caraíbas. Entretanto, desde dois mil e onze a Rede Mundial de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

653

Mulheres pelos Direitos Reprodutivos e agora também a Campanha Internacional pelo Aborto Seguro tornaram este dia num dia de ação nível global, -----

--- No Estado Espanhol, o governo de Mariano Rajoy prepara-se para voltar a lei de mil novecentos e oitenta e cinco (semelhante á anterior lei Portuguesa).-----

--- Corajosamente as companheiras da Marcha Mundial de Mulheres e de outros coletivos feministas assim como cidadãs e cidadãos do Estado Espanhol saem à rua todas as semanas para lutar contra esta nova lei e tentam que o mundo tome consciência da gravidade desta medida.-----

--- Em Portugal, após uma luta dos movimentos feministas com mais de trinta anos, e após um segundo referendo, o aborto foi finalmente descriminalizado. -----

--- A luta pelos direitos das mulheres é uma luta que diz respeito a todas as cidadãs e a todos os cidadão. -----

--- Assim, por proposta do Bloco de Esquerda, a Assembleia Municipal de Santarém reunida a vinte e oito de setembro de dois mil e doze saúda o Dia de Ação Global pelo Aborto Legal, Gratuito e Seguro, a a luta nacional e internacional pelos direitos das mulheres e condena qualquer retrocesso sobre esta matéria que venha a ser proposto.” --

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que salientou que o PS iria votar contra a moção em apreço porque uma coisa é o “aborto legal” outra é a “disponibilização do aborto”, assim como também não concordam o tipo de linguagem utilizada pelo subscritor da proposta.-----

--- Depois, o senhor **Bruno Góis** justificou que o objetivo desta moção não é mais do que a defesa do regime legal existente. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e três votos contra, quatro votos a favor e zero abstenções. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, a votação a aprovação “em minuta” as deliberações tomadas na presente sessão, tendo sido **aprovadas por**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

654

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

unanimidade, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo sido dada a palavra à senhora Teresa Vassalo que, na qualidade de Presidente da Comissão de Moradores da Urbanização do Girão, solicitou esclarecimentos sobre os problemas na referida urbanização mencionados no abaixo-assinado, entregue ao senhor Presidente da Câmara. -----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor António Neto que disse ter ficado indignado com a deslocação de dois administradores da Empresa das Águas de Santarém à Coreia para participarem num congresso sobre a água. Estranhou que o senhor Presidente da Câmara eleito, apesar de ter o mandato suspenso, continue a ser o Presidente do Conselho de Administração desta empresa. -----

--- Quis saber de quem é a responsabilidade caso venha a acontecer algum problema decorrente da intervenção efetuada nas barreiras de Santarém. -----

--- A seguir, o senhor Mário Gaudêncio chamou a atenção para a necessidade da verba de cinquenta mil euros, há muitos anos inscrita em orçamento, ser entregue ao Centro Cultural de Vale de Figueira. -----

--- Salientou que a população de Vale de Figueira é manifestamente contra a anexação da freguesia de Vale de Figueira. -----

--- Seguidamente, o senhor Zeferino Silva alertou para a lixeira deixada pelos feirantes após a realização dos mercados municipais. -----

--- Chamou a atenção para a falta de placas toponímicas em algumas ruas da cidade, assim como para o mau estado dos arruamentos da cidade de Santarém. -----

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** deu conta das intervenções levadas a cabo na Urbanização do Girão em colaboração com os respetivos moradores. -----

--- Referiu que a questão do lixo deixado pelos feirantes é um problema que tem vindo a ser abordado com a Associação de Feirantes. -----

--- Informou que a colocação das placas de toponímia está a ser efetuada conjuntamente com as Juntas de Freguesia. -----

--- Quanto à degradação das calçadas esclareceu que o Município atualmente apenas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2012

655

dispõe de um calceteiro, realçando as dificuldades em contratar este tipo de mão-de-obra.

--- Concluído o Período de Intervenção do Público, eram zero horas e vinte minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----